

OAB NOTÍCIAS – ELETRÔNICO 55

*** Natal, Semana de 22 a 28 de maio de 2006 ***

(Edição desta semana: 25 páginas)

→ → **OAB/RN: ÉTICA E ADVOCACIA!** ← ←



Ordem dos Advogados do Brasil

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

UMA INSTITUIÇÃO DE LUTAS PELO ADVOGADO, PELA JUSTIÇA E PELA DEMOCRACIA!

ARTIGO 133, DA CONSTITUIÇÃO → O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

ATENÇÃO: VEJA TODAS AS EDIÇÕES DO OAB/NOTÍCIAS ELETRÔNICO NO SÍTIO DA OAB/RN

www.oab-rn.org.br

LEIA A COLUNA “DIÁRIO DA OAB/RN” – TODOS OS SÁBADOS, NO DIÁRIO DE NATAL

*** CONVOCAÇÕES ***

PRIMEIRA

DIRETORIA DA OAB/RN

Reunião nesta quinta-feira: DIA 25 DE MAIO, 17h.

→ OAB/RN EM AÇÃO ←

**ESTA É UMA OAB PARA O ADVOGADO
E QUE LUTA PELA JUSTIÇA E PELA DEMOCRACIA!**

*Mais **NOVE** eventos jurídicos, **UM** esportivo, **UM** de saúde e **UM** social, todos de relevante interesse para os colegas advogados e advogadas, já estão marcados para dentro em breve, com o apoio da nossa Seccional. Maiores detalhes na sessão “EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA OAB/RN” – na segunda parte deste jornal:

- 1º) QUARTA DO ADVOGADO. Dia 31 de maio: Processo Trabalhista, com Bento Herculano.
- 2º) I CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIEDADE E ESTADO. De 31/5 a 2/6.
- 3º) Curso de Direito Administrativo → CONTRATOS E LICITAÇÕES. De 1º a 3 de junho.
- 4º) III SEMINÁRIO de DIREITOS HUMANOS. Seria em 6 de junho. (Será marcada nova data).
- 5º) I SEMINÁRIO DA COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL. Dias 6 e 7 de Junho.
- 6º) I CONGRESSO NACIONAL SOBRE RESPONSABILIDADE CIVIL NAS RELAÇÕES DE CONSUMO. De 8 a 10 de junho.
- 7º) I SEMANA DE PREVENÇÃO DA SAÚDE DO ADVOGADO. Provavelmente, em junho.
- 8º) II ENCONTRO ESTADUAL DE ENSINO JURÍDICO DA OAB/RN. Dias 06 e 07 de julho.
- 9º) Curso de FILOSOFIA DO DIREITO. De 10 a 14 de julho.
- 10º) XI CARREIRA JURÍDICA. Dia 13 de agosto, domingo.

11º) XVI ENCONTRO DOS ADVOGADOS DO RGN. De 15 a 17 de agosto de 2006.

12º) XI BAILE DOS ADVOGADOS DO RGN. Dia 18 de agosto de 2006.

→ Além de tudo isso, no **DIA DO ADVOGADO (11 de agosto)**, vamos comemorar com um ato ecumênico e sessão solene. Além de uma surpresa especial que está sendo preparada pela nova Comissão de Cultura, da OAB/RN.

→ OAB/RN EM AÇÃO ←

UMA INSTITUIÇÃO DE LUTAS PELO ADVOGADO, PELA JUSTIÇA E PELA DEMOCRACIA!

***** PRESTANDO CONTAS AOS ADVOGADOS POTIGUARES *****

→ Com o auxílio decisivo dos nossos Diretores, que diariamente estão na nossa Sede, a atual administração desta sua OAB dos Advogados Potiguarês presta contas semanalmente do que faz. Com isso, procuramos fazer um governo transparente, com a participação de todos. Vejamos agora o muito que foi feito nesta sétima semana de administração em prol do advogado do Rio Grande do Norte:

SÉTIMA SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO: 15 a 21 de maio de 2006.

DIA 15 - ENTREGA DA LISTA SÊXTUPLA DOS CANDIDATOS AO TRT

Participantes: Presidente e Secretário Geral da OAB/RN (Adilson e Wladimir).

Objetivo: Protocolar o ofício da OAB/RN contendo a lista dos seis candidatos a Desembargador Federal do TRT desta Região e deixar uma via com a Exma. Sra. Desembargadora Presidente do Tribunal.

- ENTREVISTA À TV UNIVERSITÁRIA

Temática: Isenção do IPTU para famílias que adotam crianças.

Entrevistado: Presidente da OAB/RN.

Entrevistadora: Jornalista Halina Tavares.

Programa: Jornal da TV Universitária.

- POSSE DO MIN. JOSÉ AUGUSTO DELGADO NA ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS JURÍDICAS, NO RIO DE JANEIRO

Representante da OAB/RN: Cons. Federal HERIBERTO BEZERRA.

Local: Auditório do Instituto dos Advogados Brasileiros.

DIA 16 - ENTREVISTA PARA A TV CABUGI

Temática: Violência em São Paulo e a escuta telefônica dos advogados.

Entrevistado: Presidente da OAB/RN.

Entrevistadora: Michele Ricon.

Programa: Bom Dia, RN.

- POSSE DOS NOVOS JUÍZES DO TRABALHO

Representantes da OAB/RN: Adv. PAULO COUTINHO, Vice-Presidente, e Adv. WLADIMIR CAPISTRANO, Secretário Geral.

Local: Sede do Tribunal Regional do Trabalho, desta 21ª Região.

- REUNIÃO COM ENGENHEIRO E ARQUITETA

Objetivo: Elaborar projeto de melhoria do espaço interno da OAB/RN e das salas dos advogados.

Participantes: Presidente da OAB/RN, engenheiro e arquiteta.

DIA 17 - REALIZAÇÃO DA QUARTA DO ADVOGADO

Tema: O novo recurso de Agravo.

Palestrante: Prof. FRANCISCO BARROS DIAS.

Realização: Comissão de Apoio ao Advogado Iniciante.

DIA 18 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL

Foi cancelada pelos próprios Conselheiros, em virtude do falecimento do progenitor deste Presidente. Declaro aqui, de público, que muito sou grato à solidariedade destes queridos amigos e amigas.

- DIA NACIONAL DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL e instalação da FRENTE PARLAMENTAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Representante da OAB/RN: Adv. MARGARIDA SIMPLICIO, Pres. da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Promoção: Câmara Municipal de Natal.

Local: Plenário da Câmara de Vereadores.

- AUDIÊNCIAS NO TRF, EM RECIFE, SOBRE O PROTOCOLO ELETRÔNICO

Participantes: Tesoureiro MARCÍLIO MESQUITA e o Presidente da Comissão de Direito da Informação, advogado HALLRISON DANTAS.

Objetivo: Audiências com os Desembargadores FRANCISCO CAVALCANTI, LÁZARO GUIMARÃES e MARCELO NAVARRO, para resolver o problema de não se poder enviar peças para aquele Tribunal, por via eletrônica.

- LANÇAMENTO DE LIVRO SOBRE O PAPEL DA MULHER NAS ELEIÇÕES DE 2004

Representante da OAB/RN: Adv. ANA THERESA ALBUQUERQUE, Pres. da Comissão da Mulher Advogada.

Local: Assembléia Legislativa.

- PARTICIPAÇÃO EM EVENTO, NA FACULDADE CÂMARA CASCUDO

Representante da OAB/RN: Adv. MANUEL NETO GASPAREL, Pres. da Comissão de Apoio ao Advogado Iniciante.

DIA 19 - REDAÇÃO FINAL E ENVIO DO DIÁRIO DA OAB/RN DO SÁBADO

Participantes: Presidente da OAB e Jornalista ANNE DANIELLE.

- ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA SÊXTUPLA AO TRT

Representante: Cons. WLADEMIR CAPISTRANO, Secretário Geral da OAB/RN.

Objetivo: Cumprir a parte final do Provimento que disciplina o encaminhamento da lista sêxtupla contendo os nomes dos candidatos escolhidos pela OAB/RN para o preenchimento da vaga de Desembargador Federal no TRT/21ª Região.

DIA 20 – PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO DA OAB/RN, NO DIÁRIO DE NATAL

Responsáveis: Jornalista ANNE DANIELLE e Presidente da OAB/RN.

DIA 21 – ENVIADO O Nº 55, DO JORNAL OAB/NOTÍCIAS ELETRÔNICO.

Responsáveis: Cons. ADILSON GURGEL e vários outros colegas.

OAB / RN

*** PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DO ADVOGADO ***

**COMISSÃO DE APOIO AO ADVOGADO INICIANTE
ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA
COMISSÃO DE EVENTOS JURÍDICOS
COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO**

→ → COVIDAM VOCE A PARTICIPAR DA ← ←

QUARTA DO ADVOGADO

Dia 31 de Maio de 2006, às 18h30, no Auditório da OAB/RN.

Tema em debates:

PROCESSO TRABALHISTA

Expositor:

Prof. BENTO HERCULANO, da UFRN
Doutor em Direito
Juiz do Trabalho, em Natal, RN

Inscrições / Informações:

Fones: (84) 4008-9400 ou pelo e-mail: andreamacedo@oab.org.br

Investimento: 1 kg de alimento não perecível.

AGRADECEMOS AOS QUE COLABORARAM NESTA EDIÇÃO:

Advogados WLADEMIR CAPISTRANO (Secretário Geral) e MIGUEL CANÇADO (Pres. da OAB/GO), Advogadas MARIA LÚCIA JALES e VIVIANA MARILETI MENNA, Acadêmico VIDAL SUNCIÓN INFANTE, da UFRN.

A TÍTULO DE EDITORIAL:

A BELEZA NA TRISTEZA

Adilson Gurgel
Presidente da OAB/RN

O ser humano é chamado a uma plenitude de vida que se estende muito para além das dimensões da sua existência terrena, porque consiste na participação da própria vida de Deus.

Encíclica *Evangelium Vitae*, do Papa João Paulo II
Roma, 25 de março de 1995.

É do conhecimento de todos meus amigos e minhas amigas que, na quarta-feira da semana que passou, perdi aquele que me deu o dom da vida terrena. Aos 89 anos, ARISTIDES GURDEL DE CASTRO foi "convocado" (como ele costumava dizer) para o time de Deus Pai. A ele se aplica bem o pensamento de João Paulo II, acima transcrito, pois viveu uma vida fazendo o bem.

Somente quem passou por um momento como esse pode calcular a dor sentida. Em contrapartida, somente eu sei dizer do conforto que senti no belíssimo espetáculo de solidariedade humana que eu e minha família recebemos.

Esse sentimento – a solidariedade – é irmão gêmeo da caridade. E caridade é uma tradução mal feita de *caritas*, que é uma das palavras latinas para AMOR.

Por isso, foi um grande sentimento especial, de AMOR, o que senti de todos os meus amigos, de todas as minhas amigas e de todos os meus familiares, nesse momento difícil. E tudo só pode ser superado com esse amparo dos amigos e das amigas. Por isso, lhes sou muitíssimo grato.

Gratidão especial eu tenho também por todos os que fazem a OAB/RN: colegas de Diretoria, de Conselho Seccional, Presidentes das Subseções, integrantes das várias comissões, além dos seus abnegados funcionários e funcionárias. Todos, mas TODOS mesmo, irmanados num só sentimento de solidariedade.

Até parece incongruente, mas isto representa uma certa beleza dentro da tristeza. O amor dos amigos e das amigas nessas horas é fundamental para que se possa seguir adiante. É esse calor humano que me permite continuar o bom combate em prol de um mundo melhor e mais humanizado, pois eu e minha família sentimos a bondade nos corações de todos que nos cumprimentaram.

Em meu próprio nome, em nome de minha mãe DAGMAR e do meu irmão HAMILTON, além de nossas esposas e filhos, queremos agradecer, *ab imo cordis*, todo amor e toda solidariedade recebida de vocês. Somente Deus pode lhes pagar a gratidão que sentimos.

Muito obrigado e que Deus lhes abençoe a todos.

* * * * *

ARTIGO

ADVOGADO NÃO É CRIMINOSO

MIGUEL CANÇADO
Presidente da OAB/GO

Goiânia, 20/05/2006 – O artigo “Advogado não é criminoso” é de autoria do presidente da Seccional de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Miguel Ângelo Cançado e foi publicado hoje (20) no jornal “O Popular”:

A assustadora e preocupante onda de violência e as rebeliões em presídios ocorridas nos últimos dias, que resultaram em mais de uma centena de mortes de pessoas nos Estados de São Paulo, Paraná e no Mato Grosso do Sul, trouxeram à tona um cenário de guerra nas ruas das cidades onde os episódios ocorreram. E, no contexto da discussão que resultou daqueles graves episódios, surgiu de algumas autoridades a irresponsável conduta de atribuir aos advogados parte da responsabilidade pelo contato de líderes de facções criminosas com bandidos do lado de fora dos presídios. De defensor do Estado democrático de direito, os advogados estão se transformando em alvo de investigações, sendo chamados até de mensageiros dos criminosos.

O governador de São Paulo, Cláudio Lembo, chegou a culpar os advogados pela entrada de celulares nos presídios e anunciou que vai propor a quebra de sigilo entre os advogados e prisioneiros dentro dos cárceres. No Senado Federal surge a absurda idéia de reduzir as prerrogativas profissionais dos advogados aprovando, entre outras medidas, que o preso veja seu advogado apenas uma vez por mês.

Está havendo uma inversão de valores. O advogado não pode ser visto como alguém que, preparado para defender as pessoas, para tanto utilizando-se de suas prerrogativas

profissionais, sob a égide da lei, se converta em associado dos criminosos que tenha o objetivo de entrar nos presídios e levar informações e aparelhos celulares para os detentos. O advogado defende a pessoa acusada e não o crime que esta tenha cometido. O advogado criminalista, em regra, só exerce suas prerrogativas de defensor. Não é bandido nem cúmplice de criminosos. Estes têm o direito à defesa, garantida pela Constituição Federal, pois, afinal, vivemos num país democrático. E, para que haja a defesa plena, é indispensável a atuação firme e ética de um advogado.

Não se pode ferir o Estado democrático de direito para resolver questões emergenciais. Questões que estão sob a responsabilidade do Estado. Se o telefone celular ainda é o recurso utilizado por organizações criminosas para firmar sua estrutura e permitir a coordenação, direção e realização de atividades dentro e fora do sistema prisional, cabe às entidades de segurança a fiscalização e a implantação de medidas para evitar o problema. Não se pode incluir neste pacote o cerceamento às prerrogativas profissionais do advogado, sob pena de se estar patrocinando um perigoso retrocesso ao tempo em que não tínhamos as liberdades democráticas.

A Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, o chamado Estatuto da Advocacia e da OAB, garante, como prerrogativa do advogado, que a conversa entre o profissional e o seu cliente seja pessoal e reservada. Isso significa dizer que, sob nenhuma hipótese, esta conversa pode sofrer qualquer tipo de interferência nem, muito menos, gravação. Qualquer providência em contrário, por certo, será tida como ilegal, pois atenta contra as liberdades pessoais do próprio cidadão. Um juiz pode autorizar a quebra de sigilo telefônico de um determinado advogado, caso ele seja suspeito de cumplicidade com o crime organizado. Neste caso, será investigado um profissional e não toda a categoria.

O advogado não pode ser punido, criticado ou cerceado em suas prerrogativas por estar defendendo um criminoso, sobretudo se estiver atuando dentro dos preceitos legais e éticos, como de regra ocorre. Se há aqueles que saem desta linha, cabe à OAB, por previsão legal, a fiscalização do exercício profissional. Nos casos em que, comprovadamente, os preceitos éticos são violados os Tribunais de Ética e Disciplina da OAB e os Conselhos Seccionais têm sido firmes na aplicação das sanções disciplinares.

A Ordem dos Advogados do Brasil não defende marginais ou pessoas que se conduzem pelo desvio da ética, tanto que temos os Tribunais de Ética e Disciplina para punir profissionais que não se portam dentro dos padrões ético-profissionais. Na OAB-GO, por exemplo, não há um só caso registrado de denúncia de advogado que tenha sido flagrado entregando aparelho de telefone celular nos ambientes prisionais.

Na verdade, o que precisa mesmo ser discutido nesse momento, já com grande atraso, é a urgente necessidade de implantação e efetivação de políticas de segurança pública e de melhoria no sistema prisional. As autoridades que estão transferindo a culpa para os advogados deveriam demonstrar preocupação com falta de investimentos no setor.

Mas, enfim, em nenhuma hipótese vamos aceitar qualquer proposta que implique cerceamento do exercício profissional da advocacia, que serve de garantia para o cidadão.

(Artigo baixado do sítio do Conselho Federal da OAB.)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

ESTATUTO DA ADVOCACIA

ROBERTO MEDEIROS
Advogado e Diretor da CAARN

Sancionado em 4 de julho de 1994, o Estatuto da Advocacia teve, menos de um mês depois, dispositivos questionados por ADIns no STF. As Ações (1.105 e 1.127) liminarmente foram responsáveis por suspender a eficácia de alguns pontos da lei 8.906/94. Passados mais de dez anos, ontem o STF enfim terminou o julgamento iniciado em 2 de agosto de 1994. Veja algumas mudanças:

Art. 7º São direitos do advogado:

§ 2º O advogado tem imunidade profissional, não constituindo injúria, difamação ou desacato puníveis qualquer manifestação de sua parte, no exercício de sua atividade, em juízo ou fora dele, sem prejuízo das sanções disciplinares perante a OAB, pelos excessos que cometer.

- O Plenário declarou a inconstitucionalidade da expressão "ou desacato".

Art. 7º São direitos do advogado:

V - não ser recolhido preso, antes de sentença transitada em julgado, senão em sala de Estado Maior, com instalações e comodidades condignas, assim reconhecidas pela OAB, e, na sua falta, em prisão domiciliar;

- Por maioria, foi declarada a inconstitucionalidade da expressão "assim reconhecidas pela OAB".

Art. 7º São direitos do advogado:

IX - sustentar oralmente as razões de qualquer recurso ou processo, nas sessões de julgamento, após o voto do relator, em instância judicial ou administrativa, pelo prazo de quinze minutos, salvo se prazo maior for concedido;

- Este inciso foi julgado inconstitucional pela maioria do Plenário, ou seja, foi afastada a possibilidade de o advogado fazer sustentação oral após o voto do relator.

Art. 7º São direitos do advogado:

§ 4º O Poder Judiciário e o Poder Executivo devem instalar, em todos os juizados, fóruns, tribunais, delegacias de polícia e presídios, salas especiais permanentes para os advogados, com uso e controle assegurados à OAB.

- Nesse ponto, o Plenário votou, por maioria, pela procedência parcial do pedido formulado na ADIn 1127 no que diz respeito à exclusão da expressão "e controle". Assim, os ministros entenderam que a OAB não deve controlar as salas especiais destinadas a advogados nos órgãos públicos.

Art. 28. A advocacia é incompatível, mesmo em causa própria, com as seguintes atividades:

II - membros de órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos tribunais e conselhos de contas, dos juizados especiais, da justiça de paz, juízes classistas, bem como de todos os que exerçam função de julgamento em órgãos de deliberação coletiva da administração pública direta e indireta;

- Nesse aspecto, os ministros entenderam que a possibilidade de membros do poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais e Conselhos de contas, dos Juizados Especiais e da Justiça de paz advogarem é inconstitucional. Já os juízes eleitorais e seus suplentes podem advogar.

Art. 50. Para os fins desta lei, os Presidentes dos Conselhos da OAB e das Subseções podem requisitar cópias de peças de autos e documentos a qualquer tribunal, magistrado, cartório e órgão da Administração Pública direta, indireta e fundacional.

- O Plenário julgou parcialmente procedente a ADIn neste ponto, para dar interpretação conforme a Constituição. Eles afirmaram que o advogado, ao 'requisitar' cópias de peças de autos e documentos a qualquer tribunal, deve motivar o pedido, desde que seja compatível com as finalidades da lei.

NOTA: Em mensagem paralela a este jornal, estamos enviando para todo o Conselho Seccional e para todos os advogados que tenham endereço eletrônico na nossa mala direta, a reportagem completa com todas as alterações havidas no nosso Estatuto.

ATENÇÃO
PACOTE E-MAIL PARA OS ADVOGADOS

Queridas colegas e prezados colegas,

A OAB/RN está lhe oferecendo um serviço de correio eletrônico, gratuitamente!

→ Para que você possa receber o seu endereço, basta enviar uma mensagem para cpd@oab-rn.org.br e aguardar nossa confirmação.

OBS: como estamos iniciando mais este serviço para você, pedimos a sua compreensão se houver alguma falha ou algum problema inicial. Por favor, nos comunique qualquer defeito. Estaremos fazendo o todo o possível para corrigir tudo e lhe atender da melhor maneira que pudermos.

NOTÍCIAS DA SEMANA

01. ENTREVISTA DA DRA. MARIA DE LOURDES ALVES LEITE, PRESIDENTE DO TRT DESTA 21ª REGIÃO

(Publicada no jornal *Diário de Natal* deste sábado, dia 20, e enviada pelo Secretário Geral, WLADEMIR CAPISTRANO.)

OBSERVAÇÃO NECESSÁRIA: Nada menos que seis dos onze candidatos que não lograram sucesso na eleição para a lista sêxtupla do quinto constitucional do TRT da 21ª Região procuraram a imprensa para declarar alto e bom som que haviam entrado com uma *notitia criminis* contra a suposta falsificação do ofício no qual a Presidência do Tribunal comunicou a vaga para advogados, aberta com a aposentadoria compulsória do Des. JOSÉ ROCHA.

A denúncia foi feita pelos advogados DJALMA ARANHA MARINHO NETO, SÉRGIO COELHO MELO LIMA, MÚCIO AMARAL DA COSTA, DIÓGENES ARAÚJO BARBOSA, RAIMUNDO MENDES ALVES e FERNANDO GURGEL PIMENTA.

O fato foi a manchete principal da primeira página do *Diário de Natal* desta última sexta-feira e de hoje, também. O lamentável procedimento foi total e categoricamente desmentido pela Des. MARIA DE LOURDES ALVES LEITE, Presidente daquela Colenda Corte de Justiça. A digna Presidente assim se manifestou, em entrevista concedida ao mesmo jornal:

Diário de Natal - A senhora leu a matéria que demos hoje, sobre a denúncia de seis advogados, em relação aos documentos que pediam à OAB a lista sêxtupla?

Maria de Lourdes - Nós trabalhamos muito, fazemos uma prestação jurisdicional admirável neste país, integramos o poder judiciário de uma forma elogiável, porque há realmente celeridade no nosso processo. Há uma prestação de serviço público enorme. A imprensa não dá a menor atenção. Eu inaugurei esse edifício aí, com um ano e seis meses de administração, inaugurei um memorial que é um exemplo, que talvez, melhor do que o nosso só o de Aluízio Alves, que eu não conheço. É menor? E é personalizado, é uma pessoa só. Tudo a gente tem aqui e nunca a imprensa disse nem assim: 'O Tribunal de Trabalho está de parabéns porque tem operosidade, é dinâmico e tal'. Mas uma coisa dessa que é uma fofoca de interesses escusos, aí a imprensa faz com sensacionalismo. O desgaste de uma instituição, como é a Justiça do Trabalho (...) é mais interessante para a imprensa ajudar a promover o desgaste da instituição do que fazê-la crescer. Não é lamentável?

DN - A minha atribuição aqui é ouvir a senhora para que possa esclarecer esse fato e...

ML - Eu só espero que não tentem enodoar nem a instituição e nem Maria de Lourdes, porque eu tenho os meios legais de defesa. Eu entro com uma ação quente.

DN - É por isso que estamos aqui, para ouvi-la...

ML – Só tomara que não misturem joio com trigo.

DN – Da mesma forma que ouvimos a eles ontem, viemos aqui ouvir a senhora sobre o assunto. Gostaria que a senhora respondesse as acusações feitas. Eles enfatizaram que não acusaram o TRT ou a senhora...

ML – É porque eles têm medo, né? Não têm (intenção de acusar) e estão fazendo.

DN – Foram constatadas irregularidades nos documentos, e foi posta em dúvida a legalidade deles. Esses dois documentos citados, um de 9 de novembro e um de 26 de dezembro, em relação ao pedido de preenchimento de vaga da aposentadoria do desembargador. Eles têm o mesmo número de ofício, e por isso a denúncia foi feita. A senhora assinou os dois documentos? Esses aqui?

ML – Assinei Todos os documentos eu assinei.

DN – A senhora estava em Natal no período de recesso natalino?

ML – Claro que estava. Eu estou dizendo que eu estava. Foi Maria de Lourdes Alves Leite quem assinou e que estava presente em Natal.

DN – Eles perderam a eleição para a lista sêxtupla. Haveria interesse de levar essa denúncia adiante?

ML – É tão fácil deduzir...

DN – O que a senhora está achando dessa situação e porque esses documentos não seriam irregulares? Por terem o mesmo número de ofício...

ML – São regulares, foi o mesmo material (modelo), simplesmente. Houve um erro material do setor que elaborou, somente isso.

DN – Então os dois documentos são legítimos?

ML – São legítimos.

DN – Um outro fator é de que a escolha dos seis da lista teria sido de forma duvidosa... Eu não posso entrar nesse mérito por conta de que o Tribunal do Trabalho não tem nada a ver com isso. Nós ainda vamos receber a documentação da OAB. E acredito que a OAB, uma instituição séria que é, tenha feito corretamente o processo e, dentro da democracia que lhe é peculiar, o processo de eleição tenha sido estabelecido.

DN – Por que a pressa na emissão desse documento?

ML – Por que da pressa? É porque realmente houve a vacância no dia 23.

DN - Mas a aposentadoria dele não viria a ser efetiva apenas meses depois?

ML – Sim, mas o processo eleitoral podia ser começado. O Tribunal não tem interesse de esconder os fatos aqui acontecidos. É público e é notório. Então, terminada aqui, houve afastamento, houve a vacância, foi feita a comunicação à OAB para que se desse início ao processo de eleição.

DN – Essa comunicação também não deveria ter sido feita ao Tribunal, aos candidatos...

ML - Não, porque a gente não tem interesse nem em 'A' nem em 'B'. Se comunica à instituição que é quem administra toda a categoria.

DN – E por que a senhora não esperou terminar o recesso natalino?

ML - Porque eu esperaria terminar o recesso se eu estou em plena atividade, todos os dias trabalhando? A função é administrativa, não é jurisdicional.

DN – Então a senhora estava em exercício, a doutora Perpétua (Wanderley) não a estava substituindo?

ML – O que é que tem doutora Perpétua com isso?

DN - O que diz no documento é que a senhora estava viajando e a doutora estaria em substituição.

ML – Eu acho que não diz nem assim. Primeiro que eu sou presidente do tribunal. Na minha falta, tem o vice-presidente. Doutora Perpétua, de fato, ela estava no plantão, mas jurisdicional. E o recesso não é administrativo, é da jurisdição - e relativamente.

DN – A senhora pode explicar?

ML – Relativamente porque, no caso de urgência, de uma convocação no Tribunal, dar-se-á a convocação. O juiz na primeira instância, se precisar fazer uma audiência, ele vem fazer. É por isso que existe o plantão. Se chega um mandado de segurança, tem que ter uma autoridade para receber. Ela estava no plantão, porque podia chegar na segunda instância um mandado de segurança um habeas corpus, um habeas data, uma medida cautelar urgente. Tinha que ter um desembargador para receber. Ela estava no plantão jurisdicional. Não há plantão na parte administrativa.

DN – É um dos pontos que eles colocam, a substituição...

ML – É para confundir a sociedade. Isso aí é para confundir a sociedade, somente isso. E o que é lamentável é a imprensa dar apoio.

DN – A imprensa não está dando apoio, está mostrando os fatos como eles chegaram à ela, segundo os documentos.

ML - Pois é, se não fosse dando apoio, não colocaria na primeira página do Diário de Natal. Quer dizer, de tanto valor que deu. Outras coisas que esse Tribunal faz não merecem a atenção. Tantas inaugurações que a gente faz aqui, o empenho que fazemos construindo o Fórum de Mossoró, o estacionamento fantástico, a sinalização. Não estamos com sistema de segurança funcionando por conta do retardamento da aprovação do Congresso Nacional para o nosso orçamento, tudo isso. Mas isso ninguém interessa saber. E isso é que é importante. Agora, uma briga, casuística, com alguns advogados que estão, porque se sentiram com interesses prejudicados, contrariados, estão fazendo essa perturbação toda. Abalando até uma instituição de tanta credibilidade. Tentando abalar uma instituição como essa. É lamentável.

DN – Os denunciantes dizem que não existe atestado de recebimento do ofício e que o documento não foi protocolado.

ML – Se eu assinei, enviei e chegou lá é porque foi enviado. Não é obrigado que se mande para o Correio. 'Chama aí o motorista, para deixar isso aqui', ou então 'faça uma relação do que tem para fazer entrega em repartições para sair de uma só vez'.

DN – Nesse caso não teria que ter protocolo ou atestado de recebimento?

ML - Não precisa, não precisa. Às vezes, temos que ser mais discretos para não haver alarde. Pronto. Com a maior naturalidade.

DN – Há então medidas a serem tomadas a partir dessas denúncias?

ML – Só se enxovalharem meu nome. Até a isso (aponta o documento), não dou a mínima. Até porque tem um mandado de segurança em que se discute sobre isso. Estou até tecendo comentário que nem devia. Eu podia dizer 'não, deixe que o relator que está apreciando o mandado de segurança, que está sub-judice, resolva'. Pronto. Por educação é que estou dando satisfação. Porque nós juízes, trabalhamos na maior discricção possível. Eu poderia dizer que, sobre esse assunto, vamos aguardar o julgamento que vem por aí do mandado de segurança. Mas por educação estou recebendo você para tratar desse assunto. Esse tema já está sub-judice. E foram eles que promoveram.

DN – E qual o resultado que isso pode ter?

ML – Não tenho resposta para isso, porque está na mão do desembargador, Raimundo Oliveira. Nós não temos pressa. Não decidimos nada sob pressão. Juiz não pode sofrer pressão para que não se diga que ele é parcial. Juiz não pode dar opinião sobre o que vai decidir. Porque seria pré-julgamento. Então, a gente não sabe de nada. Já tem o mandado de segurança, então vamos aguardar o resultado. Doutor Raimundo é tão íntegro quanto qualquer outro desembargador.

DN – Mais alguma declaração?

ML – Só essa, de por que a imprensa se preocupa tanto em sensacionalizar interesses contrariados, quando tem outros assuntos tão relevantes para própria grandeza da sociedade?

02. A PICANTE VINGANÇA DA MULHER TRAÍDA

(Notícia baixada do Espaço Vital, edição de 19/05/2006)

Porto Alegre, 19/05/2006 – O panorama é o usual em colônia de município de menos de 30 mil habitantes no interior do RS, no vale do Rio Pardo. Calejada pelos azares da vida, pelo peso do trabalho de quase três décadas de sol e chuva, a agricultora de 52 anos de idade ficou aturdida ao descobrir que o marido, um motorista da Prefeitura, depois de 27 anos de casamento, mantinha um caso com Rosineide, ferosa jovem de 25 anos.

Repetidas noites, a agricultora tentou ser insinuante para reconquistar a exclusividade do marido - foi em vão. E a cada manhã que se sucedia à alcova infeliz da véspera, ela arquitetou a vingança, após repartir com a filha do casal, e uma amiga, a dor moral de ter sido enganada.

Muniram-se as três da "arma" de vingança. Não uma espingarda, nem pistola, nem muito menos o facão. Mas algo discreto, de uso rotineiro na preparação do almoço caseiro, objeto capaz de ser escondido debaixo da saia. E assim se foram à casa de Rosineide.

Ali, o encontro foi rápido. Primeiro, palavras, depois, cascudos, tapas etc. Passo seguinte, a imobilização da rival - coisa fácil de conseguir, pois as duas jovens amigas, parfícipes da vingança, eram musculosas.

De imediato, o uso da "arma": um vidro com molho de pimenta malagueta. Imobilizada, Rosineide teve sua calcinha retirada e a agricultora pingou, com vigor, diversas gotas do tempero, pertinentemente aplicadas justamente naquele local do corpo da moçoila que tanto chamara a atenção do motorista adúltero. Rápido, as três bateram em retirada - a cena semifinal não durou mais de meio minuto.

Alertado pelos gritos da agredida, um vizinho recuou ante o apelo "*me leva urgente para o hospital*". Prudente, ele não quis se comprometer, mas deu jeito de chamar a Brigada, que levou a vítima ao hospital, onde ela foi submetida à urgente lavagem ginecológica. Só depois foi levada a exame de corpo de delito. O delegado instaurou inquérito e o caso se tornou público.

A agricultora foi denunciada por infração ao artigo 129 do Código Penal, sendo condenada a uma pena de cinco meses de detenção, em regime aberto. O juiz da comarca e três desembargadores do TJRS foram coincidentes num ponto: "*a própria ré admitiu a prática da agressão insidiosa*". No foro e na corte o caso ficou conhecido como "*o processo da malaguETA*". Sempre com proposital entonação nas três letras finais do vocábulo.

Um ano depois, na Comarca, o mesmo juiz conseguiu transformar em consensual a separação do casal. Consta na cidade que o motorista e Rosineide estão juntos, constituindo um novel e regular casal.

Mas há vizinhos que convictamente garantem que gotas de pimenta, rigorosamente, não entram no cardápio culinário do casal. Muito menos em outros locais...

03. CÂMARA DOS DEPUTADOS APROVA FIM DE VESTIBULAR DE CURSO COM BAIXO ÊXITO NA OAB

(Notícia enviada pelo Acadêmico VIDAL SUNCIÓN INFANTE, da UFRN)

Brasília, 12/05/2006 – A Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados aprovou, com emenda, o Projeto de Lei número 6040/05, que proíbe faculdades de Direito cujos alunos não obtiverem em média 20% de aprovação nos exames da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), por dois anos consecutivos, de realizarem novos processos seletivos. A proposta é de autoria do deputado Lincoln Portela (PL-MG).

O relator da matéria, deputado Bonifácio de Andrada (PSDB-MG) apresentou emenda que reduz o índice de aprovação para 10% e determina que as bancas de exame da OAB sejam integradas por profissionais indicados pela OAB e, também, por um terço de representantes das melhores universidades das regiões onde se realizarem. A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara.

04. FALHA EM VEÍCULO NÃO CARACTERIZA DANO MORAL PORQUE NÃO FERRE A HONRA OU A DIGNIDADE

(Notícia enviada pelo Acadêmico VIDAL SUNCIÓN INFANTE, da UFRN)

Brasília, 18/05/2006 – Um advogado do estado do Amazonas que havia ganhado indenização por dano moral equivalente a quase seis milhões de dólares teve a decisão reformada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que entendeu ser impertinente o pagamento. A Terceira Turma considerou que os defeitos de fabricação apresentados pelo carro importado do advogado, bem como um acidente que danificou o veículo na concessionária onde estava sendo consertado, caracterizam "meros dissabores, sem abalo à honra do autor".

O veículo apresentou problemas com três meses de uso. O advogado narrou na ação que o carro teve pane total do motor em via pública, por três vezes e que o engarramento provocado por ele teria lhe causado transtorno, além de ter sido

sujeitado a "situações vexatórias perante transeuntes que teriam dirigido a ele gozações". Além disso, o veículo, quando estava nas dependências da concessionária designada pela fábrica para os reparos, foi alvo de acidente que o danificou.

O advogado havia ganhado, em primeira instância, o pagamento de indenização por dano moral em valor igual a 50 vezes o preço de aquisição do veículo, um automóvel Mercedes-Benz modelo E-320, adquirido por US\$ 115 mil em 1997. Segunda a concessionária, à época do ingresso do recurso especial no STJ, esse valor alcançaria os US\$ 5.750.000, ou R\$ 12 milhões.

A Justiça estadual lhe garantiu também uma liminar que determinou a entrega de um carro novo ou o equivalente em dinheiro, com impostos, seguro e frete pagos, valor que deveria ser corrigido com juros de 1% ao mês desde a data do ingresso da ação. Da mesma forma, a sentença assegurou ao advogado o ressarcimento dos valores que ele teria desembolsado com o aluguel de outro veículo, baseado em notas fiscais, pelo período em que o advogado ficou privado do uso do seu veículo até a data do pagamento do preço do automóvel, corrigidos igualmente a 1% ao mês. O Tribunal de Justiça do Amazonas confirmou a sentença, considerando o dano moral bem avaliado em função dos "transtornos e frustrações" causados ao advogado. A responsabilidade da Mercedes-Benz decorreria da haver vendido o veículo com defeito de fabricação. Já a concessionária Sandiesel teria responsabilidade por ter recebido o veículo para avaliar o defeito, sendo que o envolveu em uma batida frontal.

No STJ, os recursos das empresas foram atendidos em parte. Para os ministros da Terceira Turma, em casos como este, não cabe falar em dano moral porque não houve agressão à honra ou à dignidade do proprietário do veículo, "sendo pueril a afirmação de que teria sido humilhado em razão do defeito existente em seu carro de luxo", uma vez já ter recebido numerário suficiente para aquisição de novo veículo, idêntico ao seu. A Terceira Turma ainda reduziu para 0,5% ao mês os juros moratórios até a entrada em vigor do novo Código Civil e, a partir daí, de acordo com o respectivo artigo 406.

Fonte: STJ.

05. CONGRESSO EM BARCELONA – 05 DE SETEMBRO DE 2006

(Notícia enviada pela advogada MARIA LÚCIA JALLES)

Com início no dia 5 de setembro próximo, na Cidade de Barcelona (Espanha), teremos a realização do CONGRESSO INTENCACIONAL DE DIREITO PARA AS MULHERES DE CARREIRA JURÍDICA. A nossa ex-Conselheira informa ter conseguido um preço ótimo junto a uma agência de turismo, aqui de Natal e pretende iniciar imediatamente um grupo de colegas advogadas e familiares interessados na programação. Durante esta semana, estaremos recebendo material de divulgação do evento e vamos colocá-lo no local específico deste jornal.

06. IMPORTANTE: BO DÁ GRATUIDADE NA EMISSÃO DE NOVOS DOCUMENTOS

(Notícia enviada pela Advogada VIVIANA MARILETI MENNA)

Talvez grande parte da população não saiba, principalmente por falta de divulgação através da mídia, que segundo a Lei 3.051/98 toda pessoa tem direito de gratuidade na emissão da segunda via de documentos, em caso de roubo ou furto. Tais como:

Habilitação (que custaria R\$ 73,00);

Identidade (R\$ 23,00);

Licenciamento Anual de Veículo (o qual, não sei o valor).

Para conseguir a gratuidade, basta levar uma cópia (não precisa ser autenticada) do BO – Boletim de Ocorrência e o original ao Detran (Habilitação e Licenciamento) e outra cópia a um posto do órgão emissor local da C.I. Não acredite que o registro da ocorrência seja só para engordar as falsas estatísticas do Poder Público. O registro serve para nos beneficiar.

07. CCJ DO CONGRESSO NACIONAL AMPLIA RITO SUMARÍSSIMO EM CRIMES CONTRA IDOSOS

(Notícia enviada pelo acadêmico VIDAL SUNCIÓN INFANTE, da UFRN)

Brasília, 19/05/2006 – A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou na quarta-feira (17) o Projeto de Lei 6240/05, da deputada Sandra Rosado (PSB-RN), que institui o **rito sumaríssimo** em processos de crimes contra idosos, caso sejam puníveis com pena privativa de liberdade de dois a quatro anos. O projeto, que altera o Estatuto do Idoso, recebeu parecer favorável da relatora, deputada Iriny Lopes (PT-ES).

Entre os crimes que merecem rito sumaríssimo, de acordo com o projeto, estão o abandono de idoso; maus-tratos com lesão corporal grave; apropriação indébita de proventos, pensão ou renda do idoso; exibição de informações ou imagens depreciativas ou injuriosas ao idoso; indução do idoso sem discernimento à assinatura de procuração para administração de bens; e lavratura de ato notarial que envolva idoso sem discernimento e sem representação legal.

A relatora ressaltou que, nos casos exemplificados, "a demora na aplicação do direito tem maior relevo, visto que a vítima é pessoa com idade igual ou superior a 60 anos".

Polêmica jurídica

Para a relatora, o projeto atualiza a legislação e impede a confusão na interpretação do estatuto. Muitos estudiosos consideraram que o estatuto ampliava o conceito de "crime de menor potencial ofensivo".

No estatuto, são sujeitos ao rito sumaríssimo os crimes com penas de dois anos ou menos. No entanto, pela lei dos **juizados especiais cíveis e criminais** (9099/95), o rito sumaríssimo se aplica aos crimes de menor potencial ofensivo (com pena de um ano ou menos).

A relatora explicou que a redação proposta no PL 6240/05 deixa claro que o objetivo desse dispositivo não é ampliar o conceito de crimes de menor potencial ofensivo, mas sim o de permitir a celeridade processual nos crimes praticados contra idosos.

Concordando com a autora da proposta, Iriny Lopes argumentou que "o estatuto não ampliou o conceito de infração penal de menor potencial ofensivo, nem tampouco permitiu a aplicação dos institutos da **transação penal** e do **termo circunstanciado** aos delitos contidos nele".

Tramitação – O projeto, que já foi aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família, será analisado pelo Plenário da Câmara, antes de seguir para o Senado.

NOTÍCIAS do CONSELHO FEDERAL e da OAB/RN

01. CONSELHO FEDERAL.

Presidente: ROBERTO ANTONIO BUSATO

Vice-Presidente: ARISTÓTELES ATHENIENSE

Secretário Geral: RAYMUNDO CEZAR BRITO

01.1 CONSELHO FEDERAL VAI HOMENAGEAR O ADVOGADO ROBERTO FURTADO

Brasília, maio/2006 – Durante a semana que passou, a Secretária do Conselho Federal da OAB entrou em contato com esta Presidência para informar que está confirmado para o

dia 5 de junho, à noite, a homenagem que será feita ao advogado ROBERTO BRANDÃO FURTADO, no projeto MEMÓRIA. Como se sabe, o ilustre potiguar foi aclamado pelo Conselho Seccional, para receber a justa homenagem, em virtude dos relevantes serviços prestados não só à OAB, mas também em prol da Democracia no Brasil, especialmente durante os anos de chumbo da ditadura militar. À justa homenagem comparecerão representantes dos advogados potiguares, inclusive a Presidência da OAB/RN.

01.2 CONSELHO FEDERAL VAI HOMENAGEAR O ADVOGADO ROBERTO FURTADO:



O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Roberto Busato, considerou uma vitória o resultado do julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 1127 e 1105, sobre vários aspectos do Estatuto da OAB e da Advocacia (Lei número 8.906/94). Em sua avaliação, os avanços se deram principalmente no reconhecimento de itens específicos quanto à relevância das prerrogativas profissionais da advocacia. "A discussão

demonstrou claramente, mais uma vez, que o advogado é indispensável à administração da Justiça. Para decidir, os ministros do STF se basearam principalmente no artigo 133 da Constituição, em que está prevista essa indispensabilidade", afirmou Busato (leia mais a respeito, na página da OAB/RN).

02. CONSELHO SECCIONAL. oabrn@oab-rn.org.br e oab-rn@oab-rn.org.br
 Presidente: ADILSON GURGEL DE CASTRO
 Vice-Presidente: PAULO COUTINHO FILHO
 Secretário: WLADEMIR CAPISTRANO
 Secretária Adjunta: MARIA ALVES ROSADO
 Tesoureiro: MARCÍLIO MESQUITA

CALENDÁRIO DE REUNIÕES HORÁRIO e LOCAL: 17h, na sede da OAB/RN

JUNHO	01	15
JULHO	13	27
AGOSTO	03	24
SETEMBRO	14	28
OUTUBRO	11	26
NOVEMBRO	09	23 ou 30
DEZEMBRO	07	21

AGRADEÇO a solidariedade cristã recebida de praticamente TODOS os Conselheiros Seccionais da OAB/RN. Que Deus lhes abençoe a todos. Adilson Gurgel, também em nome de sua família.

02.1 PETIÇÃO ELETRÔNICA

Recife, 18/05/2006 – Está de parabéns a OAB/RN e os advogados potiguares! Na última quinta-feira, foi realizada reunião no TRF, em Recife, a fim que fosse resolvido o problema do projeto de petições eletrônicas para aquele Tribunal. Segundo os representantes da OAB/RN, Marcílio Mesquita (Diretor Tesoureiro) e Hallrison Dantas (Pres. da Com. de Direito da Informação), a reunião foi bastante proveitosa. O presidente do TRF, Des. Francisco Cavalcanti, assessorado pela Secretária Judiciária Telma Motta, acatou o requerimento

da OAB/RN. Na próxima quarta-feira, dia 24, será colocada em votação o projeto de petição eletrônica que favorecerá a advocacia e os jurisdicionados dos seis Estados componentes do TRF. O objetivo do projeto é enviar petições e recursos via e-mail, reduzindo sensivelmente despesas, tempo e deslocamentos até o TRF, em Recife. O fato representa avanço processualístico da advocacia e magistratura do Rio Grande do Norte.

02.2 OAB/RN COMEMORA MAIS DE CENTO E DOZE MIL VISITAS À SUA PÁGINA

Natal, 21/05/2006 – Neste domingo à noite (23hs), ao fecharmos a edição deste jornal eletrônico, tivemos a satisfação de verificar que a nossa página na internet contabilizava nada menos que 112.482 visitas. Isto mantém a média superior a 600 visitas diárias (incluindo sábado e domingo).

- Num esforço da nossa Assessora de Imprensa, Jornalista ANNE DANIELLE, o nosso sítio está sendo atualizada diariamente, o que o torna mais ágil e atraente.

- Agradecemos o prestígio recebido dos ilustres colegas e estamos nos esforçando para lhes oferecer o melhor que for possível, inclusive estamos abertos a sugestões.

02.3 LISTA FOI ENTREGUE LOGO NA SEGUNDA-FEIRA

Natal, 15/05/2006 – Para que não haja qualquer atraso na nomeação do novo Desembargador Federal do TRT, logo no início da manhã da última segunda-feira, o Presidente ADILSON GURGEL e o Secretário WLADEMIR CAPISTRANO estiveram na sede do TRT para protocolar o ofício da Presidência comunicando a escolha da lista sêxtupla dos candidatos à vaga dos advogados, naquela Colenda Corte de Justiça. Na sexta-feira, dentro do prazo legal do provimento, foi entregue a documentação dos candidatos.

02.4 CANDIDATOS NÃO ELEITOS PROTOCOLAM NOTITIA CRIMINIS

Natal, 19/05/2006 – Na sexta-feira da semana passada, a Diretoria da OAB/RN foi surpreendida com a manchete principal da primeira página do jornal *Diário de Natal*, a qual dava conta de que havia sido dada entrada numa notícia crime contra o processo de eleição da lista sêxtupla. Lendo a reportagem, pode-se verificar que a ação, encaminhada para vários órgãos e para entidades da vida civil, dizia respeito a uma suposta irregularidade no ofício no qual o TRT comunicou à OAB/RN a vacância compulsória da cadeira antes ocupada pelo Des. Federal JOSÉ ROCHA.

→ Imediatamente este Presidente entrou em contato com a Presidência daquela Corte, hipotecando sua solidariedade e colocando-se à disposição para qualquer esclarecimento que for necessário deste Conselho Seccional.

→ No sábado, a Presidente MARIA DE LOURDES LEITE concedeu esclarecedora entrevista ao mesmo jornal, mostrando a lisura de todo o procedimento.

→ Pessoalmente, lamento os ataques descabidos deferidos contra a minha pessoa, sem sequer meus acusadores respeitarem o momento de dor pelo qual passava. Minha reação neste momento tem sido de muita serenidade e de muita oração, inclusive em prol da felicidade daqueles que procuraram atingir a integridade do TRT e da OAB/RN. Sim, pois pessoas felizes são incapazes de ter atitudes como as que foram tomadas.

→ De forma igualmente pessoal, agradeço toda a nova onda de solidariedade que recebi, desta feita em virtude dos descabidos ataques.

02.5 NOVOS JUÍZES

Natal, 16/05/2006 – Na última terça-feira, o Tribunal Regional do Trabalho desta 21ª Região deu posse a três dos cinco aprovados no concurso para ingresso no quadro de juízes do trabalho substitutos. Os candidatos nomeados foram os seguintes: Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá, José Augusto Segundo Neto e Evelyne Ferraz Correia de Farias. Durante a solenidade de posse, representaram a OAB/RN o Vice-Presidente, Paulo Coutinho, e o Secretário Geral, Wlademir Capistrano.

02.6 POSSE DO MINISTRO DELGADO

Rio de Janeiro, 15/05/2006 – O Ministro potiguar José Augusto Delgado, do Superior Tribunal de Justiça, tomou posse como membro efetivo da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, no Rio de Janeiro. Fundada em março de 1974, a ABLJ é integrada pelas maiores autoridades no campo das letras do Direito. O evento aconteceu no auditório do Instituto dos Advogados Brasileiros e a OAB/RN se fez presente pelo Conselheiro Federal Heriberto Bezerra.

02.07 PLANEJAMENTO PARA JUNHO DE 2006

31 ou 1º - Reunião de Diretoria.

03. CONSELHO SUBSECCIONAL DE MOSSORÓ oabmossoro@oab-rn.org.br Pres. PAULO LUIZ GAMELEIRA. Vice-Pres. JOSÉ SEVERINO DE MOURA.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES
HORÁRIO e LOCAL: 17h00 na sede da OAB/Mossoró

AGRADEÇO a solidariedade cristã recebida dos advogados mossoroenses através do Pres. PAULO GAMELEIRA (por telefone), bem como do Conselheiro Federal WAGNER SOARES e do advogado JOSÉ REGO JÚNIOR (que compareceram ao enterro do meu pai). Que Deus lhes abençoe a todos.

04. SUBSECCIONAL DE CAICÓ. oabcaico@oab-rn.org.br Pres. JOÃO BRAZ DE ARAÚJO

AGRADEÇO a solidariedade cristã recebida dos advogados de Caicó e do Seridó através do Pres. JOÃO BRAZ DE ARAÚJO. Que Deus lhes abençoe a todos.

05. CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO RN – CAARN. Pres. PAULO EDUARDO TEIXEIRA
--

AGRADEÇO a solidariedade cristã recebida dos que fazem a CAARN, através do Pres. PAULO TEIXEIRA e dos Diretores ROBERTO MEDEIROS (diretamente do Rio de Janeiro) e ANGELA MONTEIRO. Que Deus lhes abençoe a todos.

06. COLEGIO DE PRESIDENTES DE COMISSÕES. Coordenação da Vice-Presidência da OAB/RN.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES
HORÁRIO e LOCAL: 17h15 na sede da OAB/RN

JUNHO	07
JULHO	04
AGOSTO	01
SETEMBRO	05
OUTUBRO	03
NOVEMBRO	07
DEZEMBRO	05

AVISO → Solicitamos encarecidamente aos presidentes de Comissões que agendem logo a nossa reunião do próximo mês, no **dia 7 de junho**.

→ Repetimos: Por favor, agendem desde já a reunião de junho, pois a frequência à reunião deste mês foi muito diminuta, o que prejudicou os trabalhos de cooperação entre as várias comissões. Contudo, louvem-se os Dirigentes

presentes, pois demonstraram a garra de sempre para fazer o melhor em prol de você, colega advogada / colega advogado.

AGRADEÇO a solidariedade cristã recebida de praticamente TODOS os Presidentes de Comissões da OAB/RN. Que Deus lhes abençoe a todos.

07. COMISSÃO DE ACESSO À JUSTIÇA.
Pres. Adv. MANOEL MATIAS FILHO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES

HORÁRIO e LOCAL: 17h00 na sede da OAB/RN

(Sempre às quartas-feiras, a cada quinze dias.)

MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
31	14 e 28	12 e 26	09 e 23	06 e 20	04 e 18	01 e 22	06

08. COMISSÃO DOS ADVOGADOS PÚBLICOS – CAP. advocaciapublica@oab-rn.org.br
Pres. Adv. ALEXANDRE FREDERICO DA CÂMARA NASCIMENTO

*Reúne-se na última quinta-feira de cada mês, às 17hs.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES

HORÁRIO e LOCAL: 17h15 na sede da OAB/RN

09. COMISSÃO DE APOIO AO ADVOGADO INICIANTE. jovemadvogado@oab-rn.org.br
Pres. Adv. MANUEL NETO GASPAS JUNIOR.

09.1 COMISSÃO É NOTÍCIA NO SÍTIO DO CONSELHO FEDERAL

- O Programa de Atualização Permanente do Advogado, da Comissão de Apoio ao Advogado Iniciante ganhou status nacional ao ser divulgado no sítio do Conselho Federal. De parabéns todos os que fazem a laboriosa comissão.

Natal (RN), 17/05/2006 – A Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Rio Grande do Norte dá continuidade à “Quarta do Advogado”, que faz parte do Programa de Atualização Permanente do Advogado. Às 19h de hoje (17) será realizada uma palestra no auditório da Seccional sobre “A Nova Lei do Agravo”, que restringe o uso de recursos em decisões interlocutórias – aquelas tomadas pelos juízes antes da análise de mérito das causas. A nova lei estabelece que os agravos de instrumento só serão julgados no momento da apelação, salvo em casos de possível lesão irreparável. O palestrante será o professor da Universidade Federal do Estado (UFRN) e juiz federal Francisco Barros Dias.

O evento é promovido pela Comissão de Apoio ao Advogado Iniciante da OAB-RN, presidida por Manuel Gaspar Neto, com o apoio das Comissões de Eventos Jurídicos e de Ensino Jurídico, além da Escola Superior da Advocacia. A entrada será um quilo de alimento não perecível. Serão conferidos certificados de participação para fins de atividade complementar dos cursos de Direito.

09.2 ADVOGADOS INICIANTE REALIZAM ENCONTRO NA OAB-BA

Salvador, 21/05/2006 – Com palestra do presidente da Seccional da Bahia da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Dinailton Oliveira sobre o tema “Desafios para os Jovens Advogados no Exercício Profissional no Estado da Bahia”, será aberto na próxima quinta-feira (25), no auditório da entidade, o 3º Encontro Estadual dos Advogados Inicantes. O evento, que se estenderá até sábado (27), pretende discutir a questão das quatro novas

áreas do Direito na Bahia – Previdenciário, Ambiental, Consumidor e Trânsito – para as quais não existem ainda advogados especializados. Segundo o presidente da Comissão do Advogado Iniciante, Edson Góes Júnior, essa é a oportunidade de ampliar o debate sobre o tema, porque do encontro participarão também estagiários e estudantes, hoje bastante preocupados com a inserção no mercado de trabalho.

Durante o evento também será instalado o Conselho Estadual dos Advogados Iniciantes formado por representantes de todas as Subseções da OAB-BA e as Faculdades de Direito instaladas na capital e no interior do estado. A proposta de ação do conselho é discutir um plano de ação para o jovem advogado, a partir das experiências ocorridas no período de 2004 a 2006, para ser entregue à nova gestão da OAB-BA. Haverá ainda, discussão sobre o ensino jurídico e o Exame de Ordem. A inscrição deverá ser feita na Sala das Comissões da OAB. O advogado pagará R\$ 20,00 mais um quilo de alimento não perecível. Estagiário e estudante, R\$ 10 mais um quilo de alimento. Mais informações pelo telefone (71) 3329-8922.

→ A OAB/RN provavelmente vai estar presente neste encontro, buscando novas idéias para implementar em favor do advogado iniciante do nosso Estado.

10. COMISSÃO DO ADVOGADO TRABALHISTA. comatra@oab-rn.org.br Pres. Adv. SILVIO CAMARA DE OLIVEIRA

11. COMISSÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. criancaeadolescente@oab-rn.org.br Pres. Adv. MARGARIDA SIMPLÍCIO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES
HORÁRIO e LOCAL: 16h00 na sede da OAB/RN

11.1 FRENTE PARLAMENTAR CONTRA O ABUSO SEXUAL

Natal, 18/05/2006 – Neste Dia Nacional de Combate a Exploração e ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, a Câmara Municipal de Natal lançou a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. O principal objetivo da Frente Parlamentar é criar um fórum permanente de discussões sobre o tema, que será aberto à participação para o Poder Público e para a sociedade. A criação do fórum irá estimular e fixar o fiel cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Na ocasião, a OAB/RN esteve representada pela presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, advogada Margarida Simplício.

12. COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS DO ADVOGADO. Pres. Adv. MARCÍLIO MESQUITA prerrogativas@oab-rn.org.br
--

13. COMISSÃO DE DEFESA DO CONTRIBUINTE – CDC. (Em processo de instalação)

14. COMISSÃO DE DIREITO À SAÚDE – CDS. saúde@oab-rn.org.br Pres. Cons. VALDERICE NÓBREGA

CALENDÁRIO DE REUNIÕES
HORÁRIO e LOCAL: 17h00 na sede da OAB/RN

15. COMISSÃO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO. consumidor@oab-rn.org.br Pres. Adv. RAISSA GOIS

CALENDÁRIO DE REUNIÕES
HORÁRIO e LOCAL: 14:30H na sede da OAB/RN

15.1 CONGRESSO NACIONAL

→ Esta Comissão confirma a realização do I Congresso Nacional sobre Responsabilidade Civil nas Relações de Consumo. Ele vão acontecer entre os dias 8 e 10 de junho. As inscrições já estão abertas, na OAB/RN.

16. COMISSÃO DE DIREITO DA INFORMAÇÃO. informaticajuridica@oab-rn.org.br
Pres. Adv. HALLRISON DANTAS

16.1 PRESIDENTE ESTÁ SE REUNIU COM O TRF DESTA REGIÃO

Recife, 18/05/2006 – Conforme noticiamos no espaço do Conselho Seccional (notícia nº 02.1), o Presidente HALLRISON DANTAS, compareceu ao TRF, juntamente com o Diretor-Tesoureiro MARCÍLIO MESQUITA, para se reunir com Desembargadores Federais, objetivando solucionar o problema do protocolo eletrônico. Segundo informações dos dois, a matéria foi acatada pelo Tribunal, que vai deliberar a respeito já nesta próxima quarta-feira.

17. COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS – CDH. direitoshumanos@oab-rn.org.br
Pres. Cons. VALÉRIA SOBRAL PESSOA valeriapessoa@oab-rn.org.br

CALENDÁRIO DE REUNIÕES - 2006 TERÇA- FEIRA às 16:00h na OAB

JULHO	AGOSTO	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
04	08	05	03	07	05

18. COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO – CEJ. ensinojuridico@oab-rn.org.br
Pres. Cons. RAIMUNDO ALVES DE SOUZA JR.

18.1 I CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO – CONTRATOS E LICITAÇÕES

→ Também confirmada a presença da Profa. RAQUEL DE CARVALHO, para lecionar um curso sobre Contratos Administrativos e Licitações. A previsão de datas é para o dia 1º de junho, se prolongando até o dia 3.

18.2 II SEMINÁRIO DE ENSINO JURÍDICO DA OAB/RN

→ Continuam os trabalhos para a organização do II Seminário desta Comissão. Pelas informações recebidas, todos os palestrantes já estão definidos e confirmados. Ele será realizado nos dias 6 e 7 de Julho.

18.3 I CURSO DE FILOSOFIA DO DIREITO

→ Finalmente (por enquanto), teremos um curso de Filosofia do Direito, com duração de uma semana. O palestrante será o Prof. LUIZ GONZAGA, que leciona na Universidade Potiguar. O período do curso será de 10 a 14 de julho (durante as férias universitárias).

18.A FACULDADES DE DIREITO

18.A.1 **CAMARA CASCUDO** → Na última quinta-feira, dia 18, à noite, esta faculdade realizou mais um evento jurídico. Como a promoção envolvia o Centro Acadêmico, a OAB/RN foi representada pelo Pres. da Com. de Apoio ao Advogado Iniciante, Adv. Manuel Neto Gaspar. Ele aproveitou a ocasião para fazer contato com os bacharelados e divulgar a programação de sua Comissão, especialmente a *Quarta do Advogado*.

18.A.2 **FAL** →

- 18.A.3 **FARN** →
- 18.A.4 **FACEX** →
- 18.A.4 **MATER CHRISTI** →
- 18.A.5 **UERN** →
- 18.A.6 **UFRN** →
- 18.A.7 **UNP** →

→ ATENÇÃO: Solicitamos aos **ilustres coordenadores dos diversos Cursos de Direito do Estado** que nos mandem suas informações para transmitir aos colegas advogados.

19. COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM. examedeordem@oab-rn.org.br
Pres. Cons. JOÃO MARIA TRAJANO SILVA

19.1 MAIS DUAS SECCIONAIS PRETENDEM ADERIR À NACIONALIZAÇÃO

Natal, 21/05/2006 – Durante a semana que passou, o ilustre advogado GERALDO ESCOBAR, Pres. da OAB/MS, esteve descansando em Natal, na companhia de sua esposa, advogada CÁSSIA NUNES. Neste domingo, ele esteve em contato com o Pres. da Com. Exame de Ordem da OAB/RN, Cons. JOÃO TRAJANO, colhendo informações para que a sua Seccional possa também integrar o conjunto de Seccionais do Nordeste, que já estão fazendo o exame unificado. Como providência imediata, ele já vai mandar o seu Presidente da mesma comissão para a reunião regional de Recife, no próximo mês.

→ Ao mesmo tempo, o ilustre colega informou que a OAB do Mato Grosso também pretende participar do mesmo grupo.

→ Com isso e com grande alegria, vemos que a idéia lançada pela Comissão de Ensino Jurídico, do CF/OAB, em 1999, quando éramos Presidente da mesma, finalmente começa a tomar ares definitivos: a proposta é justamente essa de nacionalizar o exame. Os primeiros passos já foram dados pelas Seccionais do Nordeste e agora com a unificação das datas, conforme já decidido pelo Conselho Federal.

20. COMISSÃO DE EVENTOS JURÍDICOS E SOCIAIS. eventosjuridicos@oab-rn.org.br
Pres. Cons. RUBIA LOPES QUEIROZ
Vice: Cons. KLEBET CAVALCANTI

20.1 COMISSÃO PREPARA SEMANA DO ADVOGADO

→ Com o objetivo de preparar e realizar um grande evento, esta Comissão já fez sua primeira reunião preparatória da Semana do Advogado 2006, que compreende agora quatro eventos: (1) um ato ecumênico e solenidade em homenagem ao Advogado, no seu dia – 11 de agosto; (2) a Carreira Jurídica – 13 de agosto; (3) o Encontro dos Advogados 15 a 17 de agosto; e (4) a Festa do Advogado – 19 de agosto.

21. COMISSÃO DE INTERIORIZAÇÃO. integracao@oab-rn.org.br
Pres. Cons. JOSÉ VARELO JALES.

22. COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA. mulheradvogada@oab-rn.org.br
Pres. Adv. ANA THERESA COSTA DE ALBUQUERQUE.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES
HORÁRIO e LOCAL: 15h00 na sede da OAB/RN

23. COMISSÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.
portador.deficiencia@oab-rn.org.br

24. COMISSÃO DE SELEÇÃO – CS. seleção@oab-rn.org.br
Pres. Cons. CÉSAR AUGUSTO DA COSTA ROCHA

ENTREGA DE CARTEIRAS na próxima quinta-feira, às 16:30h, na OAB/RN.

25. COMISSÃO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS. sociedade.adv@oab-rn.org.br
Pres. Adv. COSTA BARROS

26. COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL..
Pres. Adv. RICARDO JOSÉ MARANHÃO ALVES

26.1 PRIMEIRO SEMINÁRIO DE DIREITO AMBIENTAL

→ Esta Comissão de Direito Ambiental da OAB/RN, presidida pelo advogado Ricardo José Maranhão Alves, vai realizar, nos dias 06 e 07 de junho, seu primeiro seminário sobre Meio Ambiente e a economia do Rio Grande do Norte, no Praia Mar Hotel. As inscrições já estão abertas na sede da OAB/RN. Maiores informações pelo telefone: 4008-9400.

27. ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA – ESA. esa@oab-rn.org.br
Diretor: Conselheiro PAULO COUTINHO FILHO.

28. TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – TED. tribunaldeetica@oab-rn.org.br
Pres. Prof. LÚCIO TEIXEIRA DOS SANTOS

29. ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA – AJURI. assistenciajudiciaria@oab-rn.org.br
Coord. Adv. JOÃO FREIRE

30. NOTÍCIAS SOCIAIS

* Em nossas anotações, registramos os aniversários dos seguintes colegas, a quem enviamos **ossos melhores votos de parabéns:**

TER. 23JUN - LAWANA COCENTINO, VP Com. Direito das Relações do Consumo.
FRANCISCO PÉRICLES AMORIM, Pró-Reitor da UERN/Mossoró.
QUI. 25JUN - CAIO GRACCO PEREIRA DE PAULA, ex-Presidente da OAB/RN
JOSÉ RIBAMAR DE AGUIAR, ex-Presidente da OAB/RN.
SAB. 27JUN - SUELLEN SOARES AMORIM, advogada em Mossoró.

***** A todos os aniversariantes as nossas preces por suas felicidades e que o Senhor possa lhes iluminar todos os caminhos em seus novos anos de vida.

→ Lembre-se que continuamos aguardando a informação de outras comemorações.

AGRADECIMENTOS

POR HOJE É SÓ!
Agradeço a vocês a paciência e a leitura.
E, por favor, nunca se esqueça:
→ → → A OAB É VOCÊ! ← ← ←
Por isso, COMPAREÇA! PARTICIPE!

→ → → A OAB CONTA COM VOCÊ! ← ← ←

Saudações advocatícias e democráticas,

ADILSON GURGEL DE CASTRO

Presidente da OAB/RN – Fone: 84-9419-1119

agcastro@digj.com.br.

PS → Críticas. Sugestões. Notícias. É só passar uma mensagem para o endereço acima.

CADERNO 2

CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, EVENTOS, CONCURSOS JURÍDICOS E NOTÍCIAS DE INTERESSE DOS COLEGAS ADVOGADOS

Esta parte do jornal é dedicada a transmitir aos colegas as informações sobre Congressos, Seminários, Palestras, Eventos e Concursos Jurídicos de interesse da classe.

ATENÇÃO

NOVIDADE DESTA SEMANA

PARTICIPE!

EVENTOS PROMOVIDOS ou APOIADOS PELA OAB/RN

CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIEDADE E ESTADO.

Promoção: IPEJUC – Instituto Pesq. e Estudos em Justiça e Cidadania
Co-Realização: FESMP/RN, Coordenadoria dos DH e Minorias do RN e Ouvidoria da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.
Apoio Institucional: Ministério Público do RN.
Apoio: OAB/RN.
Data: **31 de maio a 2 de junho de 2006.**
Local: Hotel Parque da Costeira.
Palestrantes: Flávia Piovesan, Lênio Streck, José Damião de Lima Trindade e Luis Alberto Warat, dentre outros.
Informações: (84) 3201-7429 ou www.verboeventos.com.br.
→ → Inscrições a preço promocional, até o dia 20 de abril.

I CONGRESSO BRASILEIRO
DE DIREITOS HUMANOS
SOCIEDADE E ESTADO



EM HOMENAGEM AO PROMOTOR
MANOEL ALVES PESSÔA NETO

Curso de Direito Administrativo: CONTRATOS E LICITAÇÕES.

Ministrante: Profa. RAQUEL DE CARVALHO.
Realização: Comissão de Ensino Jurídico, da OAB/RN.
Data: **1º a 3 de junho de 2006.**
Local: Auditório da OAB/RN.
Informações: 4008-9419.

I SEMINÁRIO DA COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL, DA OAB/RN.

Realização: Comissão de Direito Ambiental, da OAB/RN.
Data: **6 e 7 de Junho de 2006.**
Local: Auditório da OAB/RN.
Informações: 4008-9419.

CONGRESSO NACIONAL DE RESPONSABILIDADE CIVIL NAS RELAÇÕES DE CONSUMO

Realização: Comissão das Relações de Consumo da OAB/RN.

Data: **08 a 10 de Junho de 2006.**

Local: A ser designado.

Informações: 4008-9419.

Inscrições: OAB/RN (já estão abertas).

III SEMINÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB/RN.

Realização: Comissão de Direitos Humanos da OAB/RN.

Data: A ser realizado em Julho.

Local: Auditório da OAB/RN.

Realização: 4008-9419 (A partir de maio).

II SEMINÁRIO DE DIREITO À SAÚDE DO TRABALHADOR.

Realização: Comissão de Direito à Saúde, da OAB/RN.

Data: ___ de junho de 2006.

Local: Auditório da OAB/RN.

Informações: 4008-9419 (A partir do final de maio).

II ENCONTRO ESTADUAL DE ENSINO JURÍDICO DA OAB/RN.

Realização: Comissão de Ensino Jurídico da OAB/RN.

Data: 06 e 07 de julho de 2006.

Local: A especificar.

Realização: 4008-9419 (A partir de maio).

Curso: FILOSOFIA DO DIREITO.

Ministrante: Prof. LUIZ GONZAGA.

Realização: Comissão de Ensino Jurídico, da OAB/RN.

Data: 10 a 14 de Julho de 2006.

Local: Auditório da OAB/RN.

Informações: 4008-9419.

XI CARREIRA JURÍDICA.

Data: 13 de agosto de 2006.

Local: Anel viário do Campus da UFRN, em Natal.

Promoção: OAB/RN e CAARN.

Inscrições: OAB/RN e CAARN (a partir da segunda quinzena de JULHO).

DIA DO ADVOGADO: ATO ECUMÊNICO E SOLENIDADE COMEMORATIVA.

Data: 11 de agosto de 2006.

Local: OAB/RN.

Promoção: OAB/RN e CAARN.

XVI ENCONTRO DOS ADVOGADOS DO RN

Tema: (A ser confirmado).

Data: 15 a 17 de agosto de 2006.

Local: (A ser confirmado).

Promoção: Comissão de Eventos Jurídicos da OAB/RN.

Escola Superior da Advocacia.

Caixa de Assistência dos Advogados/RN.

Inscrições: OAB/RN e CAARN (a partir da segunda quinzena de JULHO).

XI BAILE DOS ADVOGADOS DO RN

Data: 18 de agosto de 2006.
Local: (A ser confirmado, provavelmente no LA MOETTE).
Promoção: Comissão de Eventos Jurídicos da OAB/RN.
Caixa de Assistência dos Advogados/RN.
Reservas: OAB/RN e CAARN (a partir da segunda quinzena de JULHO).

50ª CONGRESSO DA UNIÃO INTERNACIONAL DOS ADVOGADOS

Data: 31 de outubro a 04 de novembro de 2006.
Local: Salvador, BA.
Promoção: UIA – Hoje presidida pelo Dr. REGINALDO OSCAR DE CASTRO.
Informações: www.uianet.org. E-mail: uiacentre@uianet.org.
No Conselho Federal, com PAOLA BARBIERI – 61-3316-9600.
Endereço da UIA: 25, rue du Jour – 75001 Paris, France.

EVENTOS JÁ INFORMADOS ANTERIORMENTE

CONCURSOS PÚBLICOS NA ÁREA JURÍDICA

***** ANEXOS *****

CONVITE AOS COLEGAS E AOS ESTAGIÁRIOS

Queridas colegas e estagiárias.
Caros colegas e estagiários.

Fazemos aqui um convite a todos e a cada um de vocês que têm boa vontade: venham trabalhar conosco nessa luta diária em prol da melhoria da sociedade, do estado democrático de direito, da advocacia, da garantia e do respeito aos direitos fundamentais do ser humano, especialmente em prol de todos os tipos de liberdade. O nosso telefone é 4008-9400 (peça para falar com Andrea Macedo).

RELAÇÃO DAS COMISSÕES DA OAB/RN → PARTICIPE!

Acesso à Justiça	-	Advogado Empregado*	-	Advogados Públicos	-
Advogados Trabalhistas	-	Advogado Iniciante	-	Assistência Jurídica	-
Criança e Adolescente	-	Defesa das Prerrogativas	-	Defesa dos Contribuintes*	-
Direito à Saúde	-	Direito Ambiental	-	Direito da Informação	-
Direito do Consumidor	-	Direitos do Idoso	-	Direitos Humanos	-
Ensino Jurídico	-	Estágio e Exame de Ordem	-	Estudos Constitucionais	-
Eventos Esportivos	-	Eventos Jurídicos	-	Escola Superior de Advocacia	-

Interiorização - Mulheres Advogadas - Orçamento e Finanças -
Seleção e Prerrogativas - Sociedades de Advogados - Vítimas de Violência
Pessoa Portadora de Necessidades Especiais - Relações Internacionais.
Cultura

Prezados colegas advogadas e advogados, estagiários e estagiárias, estudantes de Direito, Economia, Administração e Ciências Contábeis:

Permitam que prestemos (eu e Carlos Gomes) uma rápida notícia a todos vocês: já se encontra à venda, na Livraria Potí Livros e na Cooperativa Cultural da UFRN, a 7ª edição do nosso **CURSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO.**

E agora você pode contar também com o

MANUAL DE DIREITO FINANCEIRO,

do professor CARLOS GOMES,

que saiu recentemente, em sua terceira edição.